



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Reajuste Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, autorizada a reajustar os Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal em 8% (oito por cento), sobre os valores de outubro de 2013, a título de reajuste salarial.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes do Reajuste Salarial a título de Reposição a que se refere o artigo anterior correrão à conta de Dotações do Orçamento do Presente Exercício Financeiro.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução produzirá efeitos a partir de 1º de outubro de 2013, obedecendo aos preceitos do Art. 20, III, b da Lei Complementar 101/2000, em consonância ao contido no Parágrafo Único do art. 22 da referida Lei.

Sala das Sessões, em 29 de Outubro de 2013.

  
**NOEL DE MOURA NETO**

PRESIDENTE

  
**OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE**  
1º SECRETÁRIO